



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

OF/CM/CZS/AC/Nº. 921/2017

Cruzeiro do Sul-Ac,  
Em 18 de setembro de 2017.

Sr. Prefeito,

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-AC**, atendendo solicitação da Vereadora **LUCILA BRUNETTA**, expressa na sessão do dia 12.09.2017, solicita de Vossa Excelência que informe a esta Casa Legislativa se todos os municípios são obrigados a cumprir o BENAI, e se o Município de Cruzeiro do Sul está cumprindo o BENAI, e, ainda como é feita a aquisição e a distribuição desses alimentos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para externar sinceros votos de estima e apreço.



*Romário Tavares D'Avila*  
*Presidente*

AO  
EXMº. SR.  
ILDERLEI CORDEIRO  
MD. PREFEITO MUNICIPAL,  
NESTA